



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

**Edital de Notificação de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Exercício de 2019**

O Município de Guabiju/RS, por seu Prefeito, e a Fazenda Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 21 a 23 e do art. 128 todos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 182/91, e considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência dos atos públicos, efetuam a NOTIFICAÇÃO de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU – exercício 2019, com o que consideram-se **NOTIFICADOS** todos os contribuintes (sujeitos passivos) que possuam imóveis no Município de Guabiju/RS, localizados na zona urbana, ou de expansão urbana, do Lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2019 e Taxas correlatas, cujo prazo para pagamento se inicia em 02 de maio de 2019 e vencimento dia 31 de maio de 2019, em parcela única. Os carnês estão disponível aos contribuintes na Casa Lotérica de Guabiju ou junto a Secretaria da Fazenda do Município. Atualizações cadastrais e maiores informações na Prefeitura de Guabiju/RS.

Guabiju, 02 de maio de 2019.

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju

Publique-se.